



**Portaria nº 166 de 07 de março de 2024.**

O Prefeito Municipal de Nilópolis, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

**RESOLVE:**

Art. 1º - SUBSTITUIR, na Portaria nº 319 de 05 de maio de 2022, referente à Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI e CADEP abaixo relacionada.

ONDE SE LÊ:

JULIANA PEREIRA DE SOUZA

LEIA-SE:

PATRICIA DE JESUS MARQUES DOS SANTOS

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nilópolis, 07 de março de 2024.

ABRAÃO DAVID NETO

**Prefeito**